Valor

03002001.0824308052.128.31901100000

5.000.00

# DECRETO Nº 119/2022 DE 10 DE AGOSTO DE 2022

# ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ÀS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER DE JOÃO MONLEVADE .

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidos através da Lei Nº 02375/2020.

#### **DECRETA:**

Programa

Elemento

0000042

Projeto

**Fonte** 

Ficha

Órgão

Unidade

Função

Programa Projeto

Subfunção 3 e ao

0805 - PROGRAMA HUMANIZAR

33903000000 - Material de Consumo 20 - Recursos Não Vinculados de Impostos

03002 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE SER.

2.128 - MANUTENÇÃO NÚCLEOS COMUNITÁRIOS

1 - FUNDAÇAO MUNICIPAL CRE-SER

0805 - PROGRAMA HUMANIZAR

08 - Assistência Social 24 - Assistência à Criança

2.127 - MANUTENÇÃO CENTRO INICIAÇÃO PROFISSIONAL

Adolescente

**Artigo 1º -** Ficam abertos Créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

Ficha 0000003 Dotação 03002001.0412208042.125.31901100000 Órgão 03002 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE SER. Unidade 1 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE-SER Função 04 - Administração Subfunção 2 - Administração Geral Programa 0804 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDAÇÃO CRÊ-SER Projeto 2.125 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE PLANEJAMENTO E COORDEN Elemento 31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil **Fonte** - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor 11.230.00 **Ficha** 0000052 Dotação 03002001.0412208042.125.44905200000 Órgão 03002 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE SER. Unidade 1 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE-SER Função 04 - Administração Subfunção 2 - Administração Geral Programa 0804 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDAÇÃO CRÊ-SER Projeto 2.125 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE PLANEJAMENTO E COORDEN Elemento 44905200000 - Equipamentos e Material Permanente 70 - Recursos Não Vinculados de Impostos Fonte Valor 1.880.00 Ficha Dotação 0000017 03002001.0824308052.126.31900400000 Órgão 03002 - FUNDAÇAO MUNICIPAL CRE SER. Unidade 1 - FUNDAÇAO MUNICIPAL CRE-SER Função 08 - Assistência Social 24 - Assistência à Criança Subfunção 3 e ao Adolescente Programa 0805 - PROGRAMA HUMANIZAR Projeto 2.126 - MANUTENÇÃO UNIDADE ACOLHEDORA Elemento 31900400000 - Contratação por Tempo Determinado **Fonte** - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor 7.080.00 03002001.0824308052.127.33903000000 **Ficha** 0000032 Dotação 03002 - FUNDAÇAO MUNICIPAL CRE SER. Órgão Unidade - FUNDAÇAO MUNICIPAL CRE-SER Função 08 - Assistência Social 24 - Assistência à Criança Subfunção Adolescente 3 e ao

Rua Geraldo Miranda, 337 – Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade/ MG – CEP: 35930-027 Fone: (31) 3859-2500 – www.pmjm.mg.gov.br

Dotação

Flemento 31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

10 0 - Recursos Não Vinculados de Impostos Fonte Valor 787 31

Ficha Dotação 0000044 03002001.0824308052.128.31909400000

Órgão 03002 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE SER.

1 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE-SER 08 - Assistência Social Função - Assistência à Criança

Subfunção 3 e ao Adolescente **Programa** 0805 - PROGRAMA HUMANIZAR

Projeto 2.128 - MANUTENÇÃO NÚCLEOS COMUNITÁRIOS Elemento 31909400000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

Fonte - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor 34.604,00

**Ficha** Dotação 0000045 03002001.0824308052.128.33903000000

03002 - FUNDAÇAO MUNICIPAL CRE SER. Órgão

Unidade

Unidade - FUNDAÇAO MUNICIPAL CRE-SER

Função 08 - Assistência Social - Assistência à Criança

Subfunção e ao Adolescente

Programa 0805 - PROGRAMA HUMANIZAR

**Projeto** 2.128 - MANUTENÇÃO NÚCLEOS COMUNITÁRIOS Elemento 33903000000 - Material de Consumo

100 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor **Fonte** 16.041.12

Artigo 2º - Para atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, paragrafo 1º da Lei 4320/64:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 76.622,43 (setenta e seis mil seiscentos e vinte e dois reais e quarenta e três centavos).

Ficha 0000001 Dotação 03002001.0412208042.125.31900100000 Órgão 03002 - FUNDAÇAO MUNICIPAL CRE SER.

Unidade - FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE-SER

Função

04 - Administração

Subfunção 2 - Administração Geral

0804 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDAÇÃO CRÊ-SER Programa

**Projeto** 2.125 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE PLANEJAMENTO E COORDEN Elemento 31900100000 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares

**Fonte** - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor 4.041,61

**Ficha** 8000000 Dotação 03002001.0412208042.125.33903000000

03002 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE SER. Órgão

Unidade - FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE-SER

Função 04 - Administração

Subfunção 2 - Administração Geral

Programa 0804 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDAÇÃO CRÊ-SER

Projeto 2.125 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE PLANEJAMENTO E COORDEN

Elemento 33903000000 - Material de Consumo

- Recursos Não Vinculados de Impostos Fonte Valor 1.880.00

**Ficha** Dotação 03002001.0412208042.125.44905100000

Órgão 03002 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE SER. 00 Unidade - FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE-SER

Função 04 - Administração

Subfunção 2 - Administração Geral

0804 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDAÇÃO CRÊ-SER Programa

2.125 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE PLANEJAMENTO E COORDEN **Projeto** 

Elemento 44905100000 - Obras e Instalações

- Recursos Não Vinculados de Impostos **Fonte** Valor 31.096.82

**Ficha** 0000031 Dotação 03002001.0824308052.127.31909400000

Órgão 03002 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE SER.

Unidade 1 - FUNDAÇAO MUNICIPAL CRE-SER

Função 08 - Assistência Social 24 - Assistência à Criança

Subfunção 3 e ao Adolescente Programa 0805 - PROGRAMA HUMANIZAR

**Projeto** 2.127 - MANUTENÇÃO CENTRO INICIAÇÃO PROFISSIONAL Elemento 31909400000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

**Fonte** - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor 34.604,00

**Ficha** Dotação 03002001.0824308052.128.44905200000 0000050 Órgão 03002 - FUNDAÇAO MUNICIPAL CRE SER.



00

Unidade 1 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE-SER

Função 08 - Assistência Social 24 - Assistência à Criança

Subfunção 3 e ao Adolescen Programa 0805 - PROGRAMA HUMANIZAR

Fonte 0 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor 5.000,00

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam – se as disposições em contrário.

João Monlevade, 10 de Agosto de 2022.

### Laércio José Ribeiro

## **Prefeito Municipal**

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no décimo dia do mês de agosto de 2022.

Gentil Lucas Moreira Bicalho

Assessor de Governo